



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução nº 53/ 2013

Cria o Curso de Letras em Língua Espanhola
Licenciatura do Centro de Ciências Aplicadas e
Educação, na modalidade Semipresencial, Campus IV,
desta Universidade.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 02/04/2013 (Processo nº 23074.010264/13-56),

CONSIDERANDO:

a demanda procedente para cursos de formação profissional na perspectiva de melhoria da qualidade do ensino da Educação Básica;

a Portaria MEC 1369 de 07 de setembro de 2010 que credencia instituições públicas de Educação Superior, vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do Brasil para oferta de cursos superiores na modalidade a distância;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Letras em Língua Espanhola Licenciatura do Centro de Ciências Aplicadas e Educação na modalidade Semipresencial, Campus IV, desta Universidade.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 10 de junho de 2013.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

Presidente